

RAIO DE SOL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Ofício

Emitted por: Elaine Miranda
Matricula: 14959


Apucarana, 17 de agosto de 2009.

Ilustríssimo Senhor:

Eu, Maria Neusa Sousa de Oliveira, brasileira, presidente da Organização não Governamental Raio de Sol, casada, portadora do RG. 2.240.490 e inscrita no CPF sob o nº 361.320.639-00, residente e domiciliada a rua Rio Alonzo nº 352, núcleo Habitacional João Paulo II, venho através deste **DECLARAR**, para os devidos fins, que os membros da diretoria da ONG RAIO DE SOL, são voluntários, não recebendo qualquer verba ou valor da referida organização.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ensejar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Maria Neusa Sousa de Oliveira
Presidente

haverá outra reunião para mulher detalhamento.
A Sr. Odília diz que está satisfeita com
a aquisição do imóvel hoje instalada a
Escada da Gestante, e sendo sede, foi toda
reformada para melhor atender as Gestantes.
Encarrou-se a reunião e eu, Cláudia Verona,
laurei e assinei a presente ata.

Claudia Verona

Odília
Joaquim de Souza
Luzia de Souza Silva

Luzia M.F. Santos

Claudia B. Romagnoli

Odília Regina Casade
BEATRIZ BESEL

Campo

Odília
Joaquim de Souza

Luzia

Luzia

Claudia B. Romagnoli

Odília Regina Casade

Beatriz Besel

No quinto dia do mês de agosto de dois mil
reuniu-se para reunião ordinária a diretoria
Rádio de Sol, para deliberar sobre: repasse da
da tesoureira Sr. Ludes, Acompanhamento da
Gestante que estava internada na Clínica Casa
de Nazare, mudança na diretoria e informações
sobre a parceria com a Rodonorte. A reunião
teve início com a palavra da Sr. Ludes, parte
tesoureira, informando que o saldo bancário neste
data é de R\$ 678,32 (seiscentos e setenta e oito
reais e trinta e dois centavos) e o saldo do caixa
é de R\$ 235,06 (duzentos e trinta e cinco reais e
seis centavos) e informa que foi passado como
pagamento a Clínica Casa de Nazare, desde
25 de Maio até hoje, o valor de R\$ 601,85 (seiscentos
e um reais e oitenta e cinco reais) digo, centavos.
Passou-se a ordem do dia.



Maria Aparecida, da Escola da Juventude,



que a recém nascida da ~~mulhera~~
nada na Clínica Casa de Nogueira, passa
chama-se Marjorie e gozou de perfeita saúde.
Passou-se a palavra a fre Odilic que informa
que, em data de quatro de agosto houve uma
reunião nas dependências da Prefeitura, precisamente
no Gabinete Municipal a respeito do repasse dos
recursos da Rodonorte, onde também presenciou
as representantes do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal
da Juventude e Adolescentes, onde ficou definido
que o pagamento do mês de setembro será passado
diretamente a Ong Raio de Sol e que, após
aprovação será repassado ao CMDCA e após a
Ong Raio de Sol. Informa-se que de todo repasse
efetuado pela Rodonorte, será distribuído em 15%
para o Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adoles-
cente e 85% para a Ong Raio de Sol, informa-se
que a Ong Raio de Sol deve apresentar cadastro ao
CMDCA e o projeto também. Passou-se a eleição da
Nova Diretoria desta Ong, sendo chapa única,
ficando assim definido: Presidente: Maria Neusa Souza de
Oliveira, Vice presidente: Maria Aparecida Moreira das
Neves, primeira secretária: Claudia Regina Bossato Verona,
segunda secretária: Claudia Eliane Benvenuto Romagnolo,
primeiro tesoureiro: Flavio Ricardo Boico, segundo tesoureiro:
Karuna Luzia dos Santos, contador: João Carlos de Oliveira,
adovogada: Beatriz Besel, Conselho fiscal: Denise
Macedo Dias Antunes, Marcos Henrique Miranda, Julia Fernandes
Fazinha, Ivamir de Souza Silva, Solange Durães Brazim,

le-se contador João Carlos de Oliveira, leia
 Gilda Lucia da Cunha, Encerrou-se a reuni
 e eu Claudia Verona Lavri e li a pres.
 Ata.

Claudia Verona

Carla e Andreia
 Langui Biazin
 Ivanir de Souza Silva
 Ludes M.F. Santos
 Claudia B. Romagnoli

Helia Regina Moura
 Thais Brito
 Maria Igde Moreira Neves
 Maria Nuno Sauto de Oliveira
 Beatriz Bessa

Julia Fereiras Lavri

(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)

A presente ata não implica em
 alteração do Estatuto registrado
 sob nº 468 Livro A - 8
 (Cód. Normas da Corregedoria
 Geral da Justiça - 14.2.81)

SERVICIO NOTARIAL DO 1. OFICIO
 APUCARANA - PARANA

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
 [CEB1YGE01]-FLAVIO RICARDO BOICA...
 [CEB1CNA01]-MARTA APARECIDA MOREIRA...
 DAS NEVES.

por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 Apucarana, 06 de Agosto de 2009

SOLANGE F. DE OLIVEIRA NARDUES
 ESCRIVENTE SUBSTITUTA

SELO
 FUNARPEN

TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 CX107257

SELO
 FUNARPEN

Rep. de Thales de Oliveira
 A. Machado
 de Rosta E
 PESSOAS
 JURÍDICAS
 4867

"FUNREJUS"
 R\$ 4,80

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 APUCARANA - PARANA

Apresentado às... Reg. sob n. 34
 sob nº 20194 Pa. do
 de Prot. A Registre

Em 14 de 08 de 09
 que ibe
 Oficial

SERVICIO NOTARIAL DO 1. OFICIO
 APUCARANA - PARANA

Sonia F. A. M. da Silva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.140.654/0001-34	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2002
NOME EMPRESARIAL RAIO DE SOL - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAIO DE SOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA OSVALDO CRUZ		NÚMERO 400	COMPLEMENTO
CEP 86.800-720	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

ovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

tido no dia 11/7/2006 às 11:19:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

RF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Preparar página para impressão



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
PESSOAS JURÍDICAS DE APUCARANA - PARANÁ**

RAIO DE SOL - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n.º 400 na cidade de Apucarana - Paraná, representada por seu Presidente o Sr. Marcos Henrique Miranda, casado, brasileiro, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 6.176.168-3 e CPF n.º 019.316.839-13, nascido em 03 de setembro de 1.977, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Dr. Carlos Pereira n.º 489, vem requerer a Vossa Senhoria, o registro de seu Estatuto e demais atos constitutivos, conforme documentos em anexo.

**Termos em que,
Pede deferimento.
Apucarana, 09 de maio de 2.002.**

**SERVICO NOTARIAL DO 1. OFICIO
APUCARANA - PARANA**

Reconheço e dou fe a(s) firma(s) de:
90z9901-MARCOS HENRIQUE MIRANDA.....
por SEMELHANÇA, face a impossibilidade
do(s) signatario(s) comparecer(em) na
Serventia. (CN. 11.6.3.4).

Eu testemunho a verdade.
Apucarana, 24 de Maio de 2002

[Signature]

**TEREZINHA DA M. HONORIO
ESCREVENTE JURAMENTADO**



1º OFICIO

[Signature]

[Signature]

Jeferson Polcarpo da Silva



ESTATUTO

Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º A organização não governamental Raio de Sol, também designada pela sigla, RDS, constituída em 04 de fevereiro de 2.002, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Osvaldo Cruz, n. 400, no município de Apucarana, Estado do Paraná e foro nesta comarca de Apucarana – Pr.

Art. 2.º A organização não governamental Raio de Sol tem por finalidade auxiliar as gestantes e bebês até 06 meses de idade, visando a colaboração voluntária dos associados para prestarem apoio a associação.

Art. 3.º No desenvolvimento de suas atividades, a organização Raio de Sol não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4.º A organização Raio de Sol terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5.º A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

Capítulo II – DOS SÓCIOS

Art. 6.º A organização Raio de Sol é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: (fundador, benfeitor, honorário, contribuinte e outros).

Art. 7.º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II – tomar parte nas Assembléias Gerais;

Art. 8.º São deveres dos sócios:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II – acatar as determinações da Diretoria;

Art. 9.º Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10 A organização Raio de Sol será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;



III – Conselho Fiscal.

Art. 11 A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12 Compete a Assembléia Geral:

- I – eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do Estatuto;
- III – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 30;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regime Interno;

Art. 13 A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas do balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 14 A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 51% de sócios quites com as obrigações sociais.

Art. 15 A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na Imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com a antecedência mínima de 07 dias.

Art. 16 A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único. O mandato da Diretoria será de 01 ano, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 17 Compete a Diretoria:

- I – elaborar e executar, programa anual de atividades;
- II – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – contratar e demitir funcionários;

Art. 18 A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 19 Compete a ao presidente:

- I – representar a organização Raio de Sol judicial e extrajudicial;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regime Interno;
- III – presidir a Assembléia Geral;



IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Art. 20 Compete ao Vice Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir seu mandato, em caso de vacância até seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 21 Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 22 Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 23 Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios, donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar, semestralmente, o balancete ao Conselho Fiscal;
- V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos a tesouraria;
- VI – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

Art. 24 Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 25 O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Par. 1.º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Par. 2.º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 26 Compete ao Conselho Fiscal.

- I – examinar os livros de escrituração da entidade.
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitado;



Parágrafo Único – O Conselho se reunirá ordinariamente a cada 06 meses, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos sócios, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação bonificação ou vantagem.

Art. 28 – A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

Art. 29 – As rendas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Capítulo IV – DO PATRIMÔNIO

Art. 30 - O patrimônio, da organização Raio de Sol será constituído de bens móveis.


Art. 31 – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescente serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assembléia Social – CNAS ou a Entidade Pública.

Capítulo V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – A organização Raio de Sol será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a constituição de suas atividades.

Art. 33 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da a maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.


Art. 34 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e aprovados pela Assembléia.


Marcos Henrique Miranda
Presidente


Margarida Aparecida Santos
Vice-Presidente

1º OFÍCIO

SERVÍCIO NOTARIAL DO 1.º OFÍCIO APUCARANA - PARANÁ
Reconheço e dou fé (a) firma(s) de: 1º - MARCOS HENRIQUE MIRANDA 2º - MARGARIDA APARECIDA DOS SANTOS FERMIANO por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade. Apucarana, 24 de Abril de 2002
RICARDO TEIXEIRA FERREZ TABELIÃO



1º OFÍCIO
Edna Santana da Silva
Primeiro Secretário

Josiane Barbieri
Segundo Secretário

Jeferson Poncarpo da Silva
Advogado - OAB/Pr n.º 29.958

SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRAL
1
ABB84550

REPTORIO DISTRIBUIDOR
N.º 334 F. 174 L. 02
EM 10.07.02
DISTRIBUIDOR

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
BEL RICARDO TEIXEIRA MARQUES
1º TABELÃO
APUCARANA - PR
NºAB09241

SERVICÍO NOTARIAL DO 1.º OFÍCIO
APUCARANA - PARANÁ

Reconheço a dou fe(s) firma(s) de:
EDNA SANTANA DA SILVA.....
JOSIANE BARBIERI DA SILVA.....
por SEMELHANÇA, face a impossibilidade
do(s) signatário(s) comparecer(em) na
serventia. (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
Apucarana, 24 de Maio de 2002

TEREZINHA DE M. HONÓRIO
ESCREVENTE JURAMENTADO

Reg. de Pessoas Jurídicas
Dr. A. Machado da Pente
APUCARANA - PR

"FUNREJUS"
R\$ 2,50

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
APUCARANA - PARANÁ

Apresentado às.....hs. 12 sob nº..... 402
Protº sob nº..... 8.096 Pg..... do Lv. A-8 de
Pg..... de Protº..... A REG. PES. JURÍDICAS
Em... 11... de... 2002..

OFICIAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRAL
Rosane Ap. Zonetti
Oficial Designada
2
NºAAI35037

Rais de Sal - Org não governamental

2004			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
21	01	04	Des. ch. nº 707 p/ ex		200,00	200,00
21	01	04	Pg. João Brigante (jardim)	15,00		185,00
22	01	04	Pago Elastilar	37,29		147,71
23	01	04	Imp. IGA	20,76		126,95
10	02	04	Pg. José Donizete (son)	50,00		76,95
19	02	04	Pg. Corcio	2,94		74,01
16	02	04	Pg. Janny Vides	29,00		45,01
28	04	04	Pg. B. B. S. (Guardanapos)	7,06		37,95
28	04	04	Pg. Papilana Millerium	37,95		- 0 -
3	04	04	Des. ch. nº 727 p/ CX		250,00	
30	04	04	Pg. BHS Vandol (e Tapuer)	9,95		240,05
04	05	04	Pg. Floricultura	70,00		170,05
05	05	04	Pg. Papilana millerium	56,40		113,65
07	05	04	Pg. Corcio	8,00		105,65
07	05	04	Pg. reembolso Jefferson	105,65		- 0 -
09	06	04	Dep. ch. nº 728 p/ CX		200,00	
15	06	04	Pg. mega Computer	15,00		185,00
18	06	04	Pg. produto limpeza	10,00		175,00
25	06	04	Pg. Elastilar	18,72		156,28
29	06	04	Pg. Casa Doces	19,50		136,78
05	07	04	Pg. IGA	4,10		132,68
07	07	04	Pg. compra gás	28,00		104,68
10	07	04	Pg. Saneia Mineira	38,80		65,88
13	07	04	Pg. porta frios	7,99		63,89
14	07	04	Pg. 199 claper / abridor	2,99		60,90
13	07	04	Pg. IGA	5,39		55,51
13	07	04	Pg. Material cirúrgico	6,15		49,36
17	07	04	Pg. Corcio	8,00		41,36
3	08	04	Pg. IGA	5,38		35,98
7	08	04	Pg. lanchas (marinha)	10,00		25,98
2	08	04	Pg. IGA	6,04		19,94

CONFERE COM O ORIGINAL

2004/2005			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
24	08	04	Pg. Adania	22,00		
30	08	04	Pg. mercearia jordan	2,06		
30	08	04	Recebido deação Odacia		5,00	0,88
02	09	04	Desc. ch n° 743 pl ex		250,00	250,88
02	09	04	Pg. Farmácia Srta Maria	68,26		182,62
03	09	04	Pg. Foto Nikon	7,56		175,06
03	09	04	Pg. Foto Nikon	10,96		164,10
09	09	04	Pg. Jardiniera	20,00		144,10
13	09	04	Pg. IGA	4,65		139,45
15	09	04	Pg. José Honizete (Dom)	30,00		109,45
20	09	04	Pg. Maria 1 real (Tesouras)	6,98		102,47
06	09	04	Pg. Amma Limp (mat limpeza)	22,00		80,47
13	10	04	Pg. Toma Sudo 700, 199	9,50		70,97
22	10	04	Pg. Papelaria millennium	12,19		58,78
28	10	04	Pg. " millennium	57,90		0,88
09	11	04	D.D.C. cheque n° 749		150,00	150,88
10	11	04	Pg. O.B. Srta Helena	50,00		100,88
23	11	04	Pg. Água pl Silva m° Silva	21,93		78,95
24	11	04	Pg. Referças (maneira)	14,00		64,95
14	12	04	Pg. Pórcido	42,50		52,45
15	12	04	Pg. Dalmas Calçados	33,00		19,45
15	12	04	Pg. Plastilar	8,40		11,05
01	12	04	Pg. Papelaria millennium	10,17		0,88
27	12	04	Desenvolvimento pl caixa IVSS		12,30	13,24
12	01	05	Desc. cheque n° 158 pl ex		150,00	163,24
26	01	05	Pg. Foto Nikon	34,30		128,94
29	01	05	Pg. Sterilab (esterilização)	11,15		117,7
12	02	05	Pg. Foto Cosmos	28,00		89,70
15	02	05	Pg. Self Service (maneira)	16,30		72,44
21	02	05	Pg. Farmácia Saúde	6,63		65,81
28	02	05	Pg. Sterilab	5,18		60,63

D. Leite
CONFERE COM
O ORIGINAL

2005		DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
01	03	pag Farmácia São Maria	38,44		22,24
02	03	pag Papelaria millenium	9,00		13,24
04	03	Desc. Cheque nº 766		150,00	163,24
04	03	pag Bazar Françoise	3,20		160,04
04	03	pag Sônia m ^o Monteiro	20,00		140,04
16	03	pag Correia	12,50		127,54
21	03	pag Sterilab (Kit Curativo)	4,70		122,84
03	03	pag Betiol Bordado Ltda	5,00		117,84
07	04	pag José Benedito (jardim)	20,00		97,84
07	04	pag Plastilar NF 18871	25,20		72,64
13	04	pag JGA	3,28		69,36
28	04	pag Reconhecimento de Firma (Recibo)	6,75		62,61
28	04	pag JGA	3,26		59,35
03	05	pag BHS Jaudal NF 1484	57,00		2,35
10	05	Desc. ch nº 172 xl cx		200,00	202,35
16	05	pag EK Com. de Produtos Equip. limpeza Ltda	35,90		166,45
18	05	pag Papelaria millenium NF 1679	21,35		145,10
18	05	pag " millenium NF 2513	28,90		116,20
19	05	pag Refeição (maninha) NF 3553	19,50		96,70
19	05	pag J.C. Lourenço J. Silva Ltda. NF 9110	28,50		68,20
24	05	pag J. Reis A. Breguesam Ltda NF 0.525	14,50		53,70
30	05	pag Faço e Zanetti Ltda	15,00		38,70
31	05	pag Desc. cheque nº 176 pl cx		200,00	238,70
31	05	pag Supermercado Cauçá NF 22659	15,48		223,22
31	05	pag Farmácia São Maria NF 67108	10,68		212,54
01	06	pag B. Santos Ignácio Ltda 13899	52,00		160,54
03	06	pag Correia	3,20		157,34
05	06	pag mercadoria Jortan Ltda.	20,57		136,77
08	06	pag Plastilar	41,77		95,00
13	06	pag Isabela Flores	17,00		78,00
20	06	pag Liana J. Barbosa Ltda	3,00		75,00

Debitado

CONFERE COM O ORIGINAL

2005				DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
24	06	05	pg Farmácia São Maria	25,00			59,00
12	07	05	Dex Cheque nº 181 p/CX		150,00		200,00
14	07	05	pg Plastilar NF nº 19237	23,40			176,60
14	07	05	pg Plastilar NF nº 19238	36,92			139,68
21	07	05	pg Casa Economica ref. GPS	48,17			91,51
04	08	05	pg Viaggio Capucomane Ltda	2,00			89,51
18	08	05	pg Joff Service mais Restaurante (marinhas)	19,50			70,01
24	08	05	pg Barreiros Aires para Conf. Ltda	20,00			50,01
30	08	05	pg Fausseca e Guarnitome Ltda	10,00			40,01
30	08	05	pg Water Keife Distribuidora Ltda	13,00			27,01
15	09	05	pg Comercio de Antenas e Portais Eletr. Ltda	25,00			2,01
06	09	05	Desc. cheque nº 191 p/CX		200,00		202,01
17	10	05	pg Farmácia São Maria	27,83			174,18
18	10	05	pg Floricultura Flor e Arte Ltda	14,00			160,18
18	10	05	pg Farmácia São Maria	21,98			138,20
19	10	05	pg Plastilar	8,70			129,50
04	11	05	pg J.G.A	5,94			123,56
10	11	05	pg Solo Cosmo	34,00			89,56
30	11	05	Desc. Cheque nº 198		200,00		289,56
10	12	05	pg C.L. Casa da Limpeza	4,00			285,56
12	12	05	pg Sterilab	7,08			278,48
20	12	05	pg Bazar Piranga	7,53			270,95
20	12	05	pg Guimaraes e Souza Ltda	6,82			264,13
21	12	05	pg Sues Floricultura e Frutas	75,00			189,13
12	02	05	pg Loja Eclesiástica	17,00			172,13
22	12	05	pg Izabela Flores	10,00			162,13
23	12	05	pg E.C.T. Emp. Bras. de Comercio	15,00			147,13
23	12	05	pg Wilson Miranda ref. Filmagem	45,00			102,13
10	01	06	pg J.G.A	4,95			97,18
22	01	06	pg Irmãos Marcato Ltda	50,00			47,18
23	01	06	pg Baby Fraldas	9,50			37,68

D. Santos

CONFERE COM O ORIGINAL

2006		DÉBITO	CRÉDITO	DC	SALDO
11 02	Desc. de cheque nº 205 p/cx		200,00		237,62
02 02	pag. minerio Kanono Foto Cosmas	20,65			216,97
21 02	pag. Self. Serviço (Maringá)	20,85			196,12
28 03	Desc. cheque nº 209		150,00		346,12
18 03	pag. minerio Kanono (Foto Cosmas)	20,80			319,32
10 03	pag. R.K. M.E. Copiadoras e mais Itab.	19,90			299,42
13 03	pag. Farmacia São Maria nº 67285	19,22			280,20
17 03	pag. E.C.T. Emp. Cursos e Papéis	13,50			266,70
21 03	pag. Managem. Jirama Copiadoras Itab.	25,00			241,70
22 03	pag. Expo. das Mídias NF 1057	6,98			234,72
27 03	pag. Sterulab - recibo 001279 (exp. nº 95213)	7,44			227,28
28 03	pag. J.G.A. Supermercado	9,82			217,46
30 03	pag. Plastilar NF 011496	51,50			165,96
30 03	pag. Risco de Alta Difer. Cupon Fict. de 9103	24,90			141,06
23 04	Empréstimo Suelia		918,00		1059,06
03 04	Receitas		19,83		1078,89
03 04	Pagamento de Titulo	937,83			141,06
06 04	pag. E.A.F. da Silva - 72200, NF 1108	55,00			86,06
10 04	pag. Luma magia - NF nº 836	6,45			79,61
2 04	Desc. cheque nº 213 p/cx		150,00		229,61
14 04	pag. Farmacia Santa Maria NF 13292	18,58			210,98
14 04	pag. Jansistina Medias NF 29434	29,60			181,38
8 04	pag. M.F. Com. de Prod. e Equip. p/Imprensa Itab.	4,50			176,88
10 04	pag. Farmacia São Maria NF 13341	33,84			143,04
16 04	pag. J.G.A. Supermercado	6,44			136,60
19 05	pag. Self. Serviço (Maringá)	15,70			120,90
5 05	pag. Supermercado Redes de Comércio Itab.	38,12			82,78
6 05	pag. E.C.T. Emp. Cursos e Papéis	13,50			69,28
2 05	pag. Managem. Com. de Conf. Itab.	34,90			34,38
2 05	pag. Desc. cheque nº 219 p/cx		100,00		134,38
5 05	pag. Mercadão I Desc. NF 069	27,00			107,38

Orla
CONFERE COM O ORIGINAL

2006			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
29	06	06	pg. JGA - Supermercados	13,62		90,4
05	06	06	pg. Plastilar NF 012000	26,70		64,0
08	06	06	pg. S.O.S. Chaves e Serviços NF 727	20,00		44,0
08	06	06	pg. Bônus Buffet e Restaurante NF 839	17,50		26,5
16	06	06	pg. Sterilab - ref pedido 22032/2003	15,07		11,4
22	06	06	Desc. cheque nº 223 p/cx		200,00	211,4
23	06	06	pg. Com. de móveis Serice Ltda	21,90		189,5
26	06	06	pg. Apromed - Com. de Prod. Hospitalares Ltda	27,00		162,5
27	06	06	pg. Auto Joca Paraná Ltda.	60,00		102,5
28	06	06	pg. Loja das variedades NF 1518	9,99		92,5
28	06	06	pg. Mercaria ptam NF 9681	35,00		57,5
28	06	06	pg. Galeria de Unidos Luperonana Ltda	27,00		30,5
28	06	06	pg. Supermercado Cidade Concórdia	3,97		26,6
28	06	06	pg. Espaço Verde NF 1096	5,00		21,6
28	06	06	pg. E.H.S. Van Top NF 3434	5,00		16,6
30	06	06	pg. Supermercado Cidade Concórdia	6,93		9,5
30	06	06	Desc. Cheque nº 224 p/cx		200,00	209,5
03	07	06	pg. Carlos Américo de Cruz (Instalação de Serviços)	75,00		134,5
04	07	06	pg. C.M. Com. de Serapim Ltda	4,10		130,5
05	07	06	pg. Casa Rosa NF 075815	12,30		118,0
05	07	06	pg. Casa Rosa NF 075819	6,10		112,0
05	07	06	pg. Espaço Verde NF 1100	20,00		92,0
06	07	06	pg. Papelaria millennium NF 2280	17,90		74,1
06	07	06	pg. Papelaria millennium NF 2967	32,00		42,1
10	07	06	pg. Plastilar NF nº 012203	8,16		34,0
10	07	06	pg. Mayara Giovana Confeccões Ltda	17,95		16,0
12	07	06	CX Descontado. cheque 225 (empresa)		300,00	316,0
12	07	06	pg. Dandeca Com. e Confeccões Ltda	39,90		276,0
13	07	06	pg. Self Service (maungá)	20,70		255,0
13	07	06	pg. Supergrás rec. 1629	55,00		200,0
14	07	06	pg. Louro Center Ltda NF 3547	17,00		183,0

CONFERE COM
O ORIGINAL

2006				DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
14	07	pg	Piassa J. Barbosa Ltda NF 2564	48,00			135,76
24	07	pg	J. Augusto Com. de moveis Estomáticos	15,00			120,76
25	07	pg	Leilian Eliete Rosa de Oliveira (1327 NF)	32,00			88,76
26	07	pg	Tereza Rias de Oliveira J. da Ltda	61,90			26,86
31	07	pg	Sterilab AF Recibo 001875	17,55			9,31
11	08	pg	Sterilab NF 98072	8,68			0,63
06	09	Cx	chegue nº 231. (Hesmas)		500,00		500,63
08	09	pg	Floricultura Flor J art	20,50			480,13
25	09	pg	minoro Kanano (foto Comos)	52,00			428,73
25	09	pg	Plastilar recibo ref. NF 12404	33,90			394,23
02	10	RC	Sarmarip ref. inscrição 12 pontos, saída medlar		200,00		594,23
02	10		Ferilo diversas moedas (P. Julia)		200,00		794,23
24	10	pg	RC. Sterilab nº 00 2274	25,21			769,02
05	10	pg	Plastilar NF 12899	17,15			751,87
16	10	pg	Bazar Spinosa Ltda NF 119252	20,92			730,95
26	10	pg	Farmacia Ste Maria NP 13995	16,00			714,95
26	10	pg	Cacau Show NP 000381	131,00			580,95
26	10	pg	Jami Armarios e Conf. Hbb NF 40299	5,15			575,80
26	10	pg	Padaria Strampila NP 251	39,60			536,20
26	10	pg	Supermercado cidade Canaã NP 30471	11,73			524,47
26	10	RC	nº 041 Inscrição Nº pinda autentica (Prof. Lambria)		165,00		689,47
27	10	pg	Confeitaria Brasil NP 66372	50,00			639,47
27	10	pg	Supermercado cidade Canaã NP 30504	9,92			629,55
28	10	pg	Super mais supermercados NF 2409	27,85			601,70
31	10	pg	Analina de Souza ref. (Salgado)	155,00			446,70
31	10	pg	Sterilab NF 99778	12,61			434,09
03	11	pg	Centro Textil Brasil Sul	49,99			384,10
09	11	pg	Leonel Braga ref. limpeza jardim	25,00			359,10
10	11	pg	Juros ref. pgto NF 1886	12,24			346,86
11	11	pg	Pedagio 00973	4,40			342,46
11	11	pg	Pedagio 001440	4,40			338,06

Duke
CONFERE COM
O ORIGINAL

do 6			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
11	11 06	pg Auto Posto Brasil Sul	49,99			288
13	11 06	pg Correio comp. H2819	9,00			279
13	12 06	pg Loja das novidades NF 2486	78,59			200
26	12 06	cheque nº 252 CX		200,00		400
128	12 06	pg Central Papelaria e Escritas NF 601497	10,00			390
28	12 06	pg Plastilar NF 014980	33,60			356
28	12 06	pg Supermercado cidade carioca NF 31584	58,70			298
05	01 07	pg com de moveis Senez Ltda NF 20906	190			214
08	01 07	pg Furto cf. B.O	210,00	210,00		86
09	01 07	pg Lialyan Farmagen Ltda NF 01119	0,90			85
09	01 07	pg multibiz	3,50			81
09	01 07	pg Comercio de moveis Senez Ltda NF 20931	3,00			78
10	01 07	pg Comercial Paraty	4,50			74
10	01 07	pg Comercio de moveis Senez Ltda NF 20935	6,00			68
10	01 07	pg Rosa comercial de Farmagens Ltda NF 800 088	11,80			56
12	01 07	pg Polidiorref. Utiacao p/gest Admiana	25,00			31
01	02 07	pg Super mais SGA Superm 111352	3,00			28
12	02 07	pg Plastilar NF 2108	4,50			24
26	02 07	Ch. Caixa Escola restante		200,00		224
106	03 07	Rec. Ref. servico de fardagem	35,00			189
106	03 07	pg J. Reis & Borghesan Ltda NF nº 24269	17,50			171
106	03 07	pg Plastilar NF nº 13691	34,30			137
106	03 07	pg Water Life Distribuidora Ltda nº 5004	13,00			124
107	03 07	pg Plastilar NF 21136	4,00			120
12	03 07	pg Horticultura Apoitã Ltda NF 5118	8,50			111
12	03 07	pg Supermais Supermercado Ltda SP 053402	3,06			108
13	03 07	pg servico Notarial do 1º Oficio Rec. 265	2,25			106
13	03 07	pg Servico Notarial do 1º Oficio Rec. 256	4,50			101
14	03 07	Ch. Caixa Escola restante de NF nº 266		300,00		401
14	03 07	pg Compirale Com. de Madeiras e Comp Ltda	19,30			389
15	03 07	pg Compirale Com. de Madeiras e Comp Ltda NF 04504	3,00			386

CONFERE COM O ORIGINAL

2007		DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALDO
16/03/07	pg Mania Real NF 1806	12,70			373,97
16/03/07	pg E.A.F. da Silva - NF 2200	27,45			346,52
16/03/07	pg Escritório Iguaçu (conf. de livros e Registro)	50,00			296,52
20/03/07	pg Plastilar NFº. 13691 e 13891 conf. livros	51,50			245,02
23/03/07	pg Dalva - Confeitaria NF 1088	22,00			223,02
26/03/07	pg E. A. F. da Silva NF 2214	120,90			102,12
26/03/07	pg Espaço Verde - NF 1322	85,00			17,12
29/03/07	pg Bazar e Confeições Franca NF 6008	9,90			7,22
10/04	ch cx Escola Gestante		200,00		207,22
10/04	pg Ponte Silva & Silva Ltda	25,00			182,22
16/04	pg Comércio de Ferramentas Ltda	7,60			174,62
17/04	pg Vaní máquinas de Costura Ltda	7,00			167,62
20/04	sterilas	29,19			138,43
23/04	doça de Banana	49,60			88,83
15/04	Floricultura Flores pte	14,50			74,33
25/04	Lab. São Marcos	13,00			61,33
7/05	Pantão Yeda Marques	2,25			59,08
14/05	Pantão Yeda Marques	4,50			54,58
15/05	Domica	9,90			44,68
6/05	sterilas	30,25			14,43
11/06	Descontado ch n° 90001 p/ Caixa		150,00		164,43
13/06	sterilas NF 103547	20,75			143,68
19/06	A. Biagini e Lira Ltda NF 3092	3,75			139,93
19/06	A. Biagini e Lira Ltda NF 3347	26,00			113,93
19/06	Plastilar NF n° 14559, 14559	95,22			18,71
16/06	Ana Pastoreina R. Silva (foto fony)	2,70			16,01
26/07	Fony, lina Foto	8,10			7,91
26/07	Sup. Uidade (lanças)	6,26			1,65
11/08	Descontado ch n° 90005		150,00		151,65
13/08	sterilas	27,04			124,61
19/08	Sup. Supermais	26,25			98,36

CONFERE COM O ORIGINAL

2007			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SA
08	07	Floricultura Flor e gntc	10,00			
08	07	Floração	3,50			
08	07	Floricultura Flor e gntc	20,00			
08	07	Supernovis Supermercado	96,61			
08	07	Loja de Bone Poluona	90,25			
08	07	Docão Polia Machado			10,00	
09	07	(Metonim) c/nº 900012 bx			200,00	
09		R. Biagini e Cia Ltda	63,90			
09		R. Biagini e Cia Ltda	21,00			
09		Espresso Verde	40,00			
09		sterilas	10,54			
10		Parabida inscrições formada			1.980,00	20
10		Recheio Restaurante Ltda	19,70			2
10		Rg Renato Maya (palestrante)	300,00			1
10		Mare Buissonos "	300,00			1
10		Reolvin Lourenço "	300,00			1
10		R. Biagini e Cia Ltda.	12,70			1
10		R. Biagini e Cia Ltda.	35,40			1
10		Lojas Marcato	34,90			1
10		sterilas	16,94			1
10		c/nº 900013 pl deixa			200,00	1
10		Maria Luciana Boti (palestrante)	250,00			
10		Javi Pasato Cunha "	200,00			
10		Mary Neide Figueiró "	250,00			
10		Sup. Supermais	7,18			
10		Sup. Supermais	11,15			
10		Maria Selgado JHC	65,00			
10		Serâmico R. Müller (palestrante)	250,00			
10		c/nº 900015 pl deixa			500,00	
10		Paneto de Recheio II	108,00			
10		Self service Maria	30,00			

CONFERE COM O ORIGINAL

2008			DÉBITO	CRÉDITO	D/C	SALD	
10	04	08	Paralel materiais & técnicos lto	16,00			8
10	05	08	Desc. ctt n° 306		150,00		235
09	06	08	Com. móveis Sense lto	4,90			235
11	06	08	sterilas	14,02			219
12	06	08	Self service maia Restaurante	24,50			194
16	06	08	Clínica Machado Ponte	53,00			14
23	06	08	Desc. ctt n° 313		200,00		34
23	06	08	Santos sala Dom. carne lto	28,57			31
10	07	08	Wanderley Sartorelli Eventos	80,00			23
14	07	08	Conica S.H. motunaga	14,50			21
17	07	08	Ricardo Martins Sense	3,00			21
23	07	08	Castilho	52,00			16
01	08	08	Início Dantas mercado (piscina)	30,00			15
01	08	08	S.V. Bletônica	9,10			15
06	08	08	Supermercado Supermercados	8,67			11
21	08	08	Self service maia Restaurante	36,00			7
29	08	08	Quercia	10,70			6
02	09	08	Laboratório Quercia	15,00			5
01	10	08	Sterilas mat. médicos	8,43			5
14	11	08	sterilas " "	11,43			3
25	11	08	Recebido Compêctimo Solange		R. 002,51	R. 036	3
25	11	08	Rogo Band Vest	R. 002,41			3
02	12	08	Com. móveis sense lto	10,00			2
10	12	08	Recebido Joana Felicia		20,00		4
11	12	08	Self service maia Restaurante	27,00			1
15	12	08	Foto Quercia	16,70			1
2009							
01	07	09	Descart ctt n° 71		200,00		2
01	07	09	Clínica (Quercia)	53,00	53,00		12
14	07	09	Sup. Unidade Quercia NFS 56042	105,07			4
14	07	09	Sup. Unidade Quercia NFS 6043	7,50			3

Outros
 CONFERE COM
 O ORIGINAL



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO. que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de Acoes e Cartas Precatorias FISCAIS (Movidos
pelo Estado e Municipio), CIVEIS (inclusive Juizado Especial), CRIMINAIS
(inclusive Juizado Especial), deles nada constatei existir contra FLAVIO
RICARDO BOICA, brasileiro, solteiro, veterinario, residente e domiciliado
nesta cidade. CPF/MF 018.015.799-03-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 20 DE AGOSTO DE 2.009

[Handwritten Signature]
-DAGMAR E.S.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

